



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 02-584/2024 - Associação das Mulheres União das Produtoras Rurais do Assentamento São Paulo - UPRASP - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-584/2024	Associação das Mulheres União das Produtoras Rurais do Assentamento São Paulo - UPRASP - CNPJ/MF nº 31.066.977/0001-35.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cecília de Castro Pereira, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-PEP**, em 24/01/2024 11:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683386

Código de Autenticação: c5ef5b8a43



PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/PEP/IFSP